

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto aos órgãos fiscalizadores que o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, publicou no portal da Associação Mineira dos Municípios (AMM) <u>www.diariomunicipal.com.br</u> e em nosso portal na Internet, <u>www.amvapsaude.com.br</u> o aviso abaixo discriminado:

| DOCUMENTO | DATA DA PUBLICAÇÃO |
|--|-----------------------|
| AMVAP SAÚDE - AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO: | |
| Em conformidade com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a Contratação Direta por Dispensa Eletrônica: Processo Licitatório nº 16/2024 — Dispensa Eletrônica nº 09/2024. Objeto: Aquisição de medicamentos para | |
| o Centro de Especialidades Médicas do AMVAP SAÚDE. Contratada: HDL Logística Hospitalar Ltda, CNPJ nº 11.872.656/0001-10. Fundamento: art. | 19/06/2024 |
| 75, inciso III, <i>alínea a</i> , da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor da despesa: R\$ 1714,61 (Mil setecentos e quatorze reais | |
| e sessenta e um centavos) E, HOMOLOGO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Mais informações pelo e-mail | |
| compras@amvapsaude.com.br. Uberlândia/MG, 19 de junho de 2024. Lindomar Amaro Borges - Presidente do AMVAP SAÚDE. | |

Informamos, ainda, que a publicação do documento acima referido ficará disponível por, no mínimo, 90 dias após a sua data de publicação, podendo esse prazo ser estendido caso haja disponibilidade de espaço de armazenagem em nosso portal.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Uberlândia-MG, 19 de junho de 2024.

LINDOMAR Assinado de forma digital por LINDOMAR AMARO BORGES:435100006 68 Dados: 2024.06.19 15:10:35-03'00'

Lindomar Amaro Borges

Presidente